



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2014

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 037/2012-PROEG, de 06 de Julho de 2012, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO, o requerimento da aluna dirigido ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 037/2012-PROEG, de 06 de Julho de 2012, em relação a discente, abaixo relacionada, para fins de colação de grau:

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CURSO |
|----|-----------|------------------------------|------------------|
| 1. | 20672171 | MYLENNIA KELLY CRUZ FERREIRA | SM42 - PEDAGOGIA |

Artigo 2º - REINTEGRAR, excepcionalmente, a aluna citada no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2014.

Francisco Adilson dos Santos Hara
Pró-Reitor, em exercício